



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

PORTARIA Nº 7821/2025.

DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

CONCEDE A LICENÇA PRÊMIO EM GOZO A
SERVIDORA MARIA TANIA DA SILVA VAZ, E
DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, no uso de suas competências e atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO, o processo Administrativo 1127/2025 com a documentação devidamente juntada do Processo supracitado;

CONSIDERANDO, o despacho do Sub. Coordenador Hospitalar no ID 286441.

R E S O L V E:

Art. 2º - A referida Licença Prêmio refere-se ao 2º quinquênio, 01/10/2007 a 30/09/2012, somando temos um total de cinco anos. Adquirindo-se (03) três meses de licença Premio em Gozo. A contar da data 01/09/2025 e encerramento no dia 29 de Novembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
PREFEITO
(documento assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, PREFEITO**, em 25/08/2025 às 08:57, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **289401** e o código verificador **CA8A47C8**.

Docto ID: 289401 v1